



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS

Condições de Vida

DOCUMENTO METODOLÓGICO

PARTICIPAÇÃO CULTURAL E SOCIAL – PCS - 2006

(Módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento -ICOR)

Código: 464

Versão: 1.0

Maio de 2006

ÍNDICE

<u>I - CARACTERIZAÇÃO GERAL</u>	4
1. CÓDIGO / VERSÃO	4
2. CÓDIGO SIGNE.....	4
3. DESIGNAÇÃO.....	5
4. ÁREA DE ACTIVIDADE / FAMÍLIA DE ACTIVIDADES / ACTIVIDADE ESTATÍSTICA.....	5
5. OBJECTIVOS.....	5
6. DESCRIÇÃO	5
7. ENTIDADE RESPONSÁVEL.....	6
8. RELACIONAMENTO COM O EUROSTAT	6
9. FINANCIAMENTO	6
10. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	7
11. OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA	7
12. TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
13. TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO.....	7
14. PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	7
15. ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO.....	8
16. UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO	8
17. DATA DE INÍCIO	8
18. PRODUTOS.....	8
<u>II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA</u>	9
19. POPULAÇÃO	9
20. BASE DE AMOSTRAGEM	9
21. UNIDADES AMOSTRAIS	9
22. UNIDADES DE OBSERVAÇÃO E ANÁLISE	10
23. DESENHO DA AMOSTRA	10
24. DESENHO DO QUESTIONÁRIO	11
25. RECOLHA DE DADOS.....	11
26. TRATAMENTO DE DADOS	13
27. TRATAMENTO DE NÃO RESPOSTAS.....	13
28. ESTIMAÇÃO E OBTENÇÃO DE RESULTADOS.....	13
29. SÉRIES TEMPORAIS	13
30. CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS	13
31. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE ESTATÍSTICA.....	14
32. RECOMENDAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14

<u>III - CONCEITOS</u>	14
<u>IV - CLASSIFICAÇÕES</u>	17
<u>V - VARIÁVEIS</u>	17
33. VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	17
34. VARIÁVEIS DERIVADAS	18
35. INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR	18
<u>VI - SUPORTES DE RECOLHA</u>	18
36. QUESTIONÁRIOS	18
37. FICHEIROS	18
<u>VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS</u>	18
<u>VIII - BIBLIOGRAFIA</u>	19

INTRODUÇÃO

No quadro do Regulamento Nº 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC), preconiza-se a produção anual e regular de dados transversais e longitudinais comparáveis sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social aos níveis nacional e europeu. As áreas temáticas abrangidas anualmente tomam o nome de áreas-alvo principais. Para o caso português, a aplicação do Regulamento consubstancia-se na execução anual do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento desde 2004.

Para além disso, o Regulamento prevê a inquirição não periódica, ou, no máximo com periodicidade de quatro anos, sobre áreas temáticas designadas como secundárias. Estas áreas registam apenas características transversais e são definidas anualmente no contexto do Programa Estatístico Comunitário.

O módulo “Participação Cultural e Social” corresponde à segunda aplicação de uma área-secundária, visando a obtenção de indicadores sobre a participação de indivíduos com 16 ou mais anos e residentes em Portugal, em actividades de integração social, familiar e cultural.

À semelhança do ICOR, em que se insere, no sentido da convergência de critérios com as restantes operações do Subsistema das Famílias, o Universo populacional é constituído por indivíduos que, à data de 31 de Dezembro de 2005, tinham 15 ou mais anos.

I - CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código / Versão

- 464 / 1.0

2. Código SIGNE

Operação estatística enquadrada no **Modelo CV0014** – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, e integrada na **actividade 46999** – ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2006.

3. Designação

- "PCS 2006 - Participação Cultural e Social", módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

4. Área de actividade / Família de Actividades / Actividade estatística

Área de actividade	35 – Rendimento e Condições de Vida
Família de actividades	351 – Estatísticas do Rendimento e Condições de Vida
Actividade estatística	296 - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

5. Objectivos

- Obter indicadores sobre:
 - A integração cultural dos indivíduos residentes em Portugal, medida pela frequência de assistência a espectáculos cinematográficos ou ao vivo, e visitas a locais culturais, ao longo de um ano;
 - A integração familiar e social dos mesmos indivíduos, medida pela frequência dos encontros ou contactos à distância com familiares, amigos ou vizinhos, e pela existência de participação em actividades de cariz recreativo, sócio-caritativo, religioso, político ou profissional.

6. Descrição

Constitui uma operação estatística amostral de recolha directa através de entrevista assistida por registo simultâneo em computador (CAPI), a aplicar no final de cada entrevista individual realizada no âmbito do Inquérito ao Rendimento e Condições de Vida 2006.

São entrevistados todos os indivíduos membros dos agregados seleccionados para o ICOR 2006, elegíveis para o questionário individual e com entrevista conseguida.

O período de referência depende do tipo de integração: no caso da integração cultural e participação social utilizam-se os últimos 12 meses como referência; no caso da integração familiar e social opta-se, em geral, pelo conceito de "habitual".

7. Entidade Responsável

- DES / CV

Técnico responsável:

nome: Eduarda Góis

telefone: 218 426 237

e-mail: eduarda.gois@ine.pt

fax: 21 842 63 78

8. Relacionamento com o EUROSTAT

- Unit D-2: Living conditions and social protection
- Técnico responsável:

nome: Paloma Seoane Spiegelberg

telefone: + 352 4301 34 143

e-mail: paloma.seoane@cec.eu.int

fax: + 352 4301 35 979

9. Financiamento

A operação estatística decorre de financiamento nacional (64%) e comparticipação comunitária (36%).

10. Enquadramento Legal

- Regulamento (CE) n.º 13/2005 da Comissão, de 6 de Janeiro de 2005, que aplica o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na UE (EU-SILC) no que respeita à lista de variáveis-alvo secundárias referentes a participação cultural e social;
- Regulamento (CE) n.º 1177/2003;
- Contrato n.º 36400.2005.001-2005.437, "EU-SILC 2006 Operation", entre o Eurostat e o INE.

11. Obrigatoriedade de resposta

- O instrumento de notação encontra-se registado no SEN, sendo de resposta obrigatória.
- O fornecimento da informação ao EUROSTAT é obrigatório.

12. Tipo de Operação Estatística

- Inquérito amostral

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

- Directa

14. Periodicidade de realização da operação

- Não Periódica

15. Âmbito Geográfico da operação

- País

16. Utilizadores da Informação

Internacionais

COMISSÃO EUROPEIA

- Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT).

17. Data de início

- 2006

18. Produtos

- Padrão de Qualidade: 11 meses após o final do período de recolha.
- Produtos a disponibilizar:

Designação: PT module 2006.csv

Tipo: Ficheiro de microdados

Periodicidade de disponibilização: Não periódica

Nível geográfico: Portugal

Tipo de disponibilização: Por regulamento; por contrato

Tipos de Utilizador: Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (EUROSTAT)

II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

- *Universo:* Conjunto de todos os indivíduos residentes no território nacional que, à data de 31 de Dezembro de 2005, tinham 15 ou mais anos.
- *Universo de Referência:* Conjunto de todos os indivíduos residentes no território nacional, em alojamentos familiares que, no período de referência, viviam nesse alojamento (considerando ser essa a sua residência principal) e que, à data de 31 de Dezembro de 2005, tinham 15 ou mais anos.

20. Base de Amostragem

Para o módulo "Participação Cultural e Social" utiliza-se a amostra do ICOR 2006, que tem como base de amostragem uma amostra denominada "Amostra-Mãe" (que o INE utiliza para a realização de inquéritos às famílias). Esta base é constituída por alojamentos familiares e foi seleccionada a partir dos dados do Recenseamento da População e Habitação de 2001 (Censos 2001), facto pelo qual se designa por AM-2001.

Os alojamentos colectivos, que compreendem os hotéis e similares e ainda as convivências (apoio social, educação, militar, prisional, religiosa, saúde, trabalho e outras) foram excluídos da Amostra-Mãe e, como tal, não fazem parte da amostra quer do ICOR, quer do módulo "Participação Cultural e Social".

Para mais informações sobre a AM-2001 dever-se-á consultar o documento "Metodologia da Amostra-Mãe 2001".

21. Unidades Amostrais

- Alojamento de Residência Principal

22. Unidades de Observação e Análise

- Indivíduo

23. Desenho da Amostra

- *Características da Amostra:*
 - Tipo de amostragem: Amostragem estratificada multi-etápica
 - Tipo de dados: Transversal
- *Metodologia para dimensionamento e selecção da amostra*

A amostra do PCS 2006 é coincidente com a amostra do ICOR 2006, sendo que o dimensionamento deste último é efectuado a nível nacional de forma a garantir dimensões mínimas efectivas da amostra nas componentes transversais e longitudinais conforme o Regulamento (CE) N.º 1177/2003 de 16 de Junho (ver documento metodológico do ICOR).

A amostra foi seleccionada a partir da Amostra-Mãe introduzindo uma nova etapa no processo de selecção. Assim, as unidades da última etapa correspondem aos alojamentos familiares de residência principal. Dentro destas unidades não se realiza qualquer amostragem, dado que se recolhe informação sobre todos os agregados e indivíduos que aí tenham a sua residência principal.

A dimensão total da amostra inicial (que corresponde à do ICOR 2006) será de, aproximadamente, 5300 unidades de alojamento de residência principal.

A selecção da amostra do ICOR 2006 é realizada no 1º trimestre de 2006.

- *Dimensão global da amostra*
5300 alojamentos (aproximadamente)
- *Software utilizado: SAS*

24. Desenho do Questionário

- Metodologia seguida para o desenho do questionário: segue o delineado para as variáveis de observação, no regulamento específico em que se enquadra (Regulamento (CE) n.º 13/2005 de 6 de Janeiro).
- Tempo médio para preenchimento do questionário: 5 minutos
- Testes efectuados ao questionário: não foram realizados

25. Recolha de Dados

- São utilizados vários períodos de referência:

DOMÍNIO	ÁREAS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Participação cultural	Últimos 12 meses
PARTICIPAÇÃO CULTURAL E SOCIAL	Integração com familiares, amigos e vizinhos Todas as variáveis, excepto "Possibilidade de pedir ajuda a familiares, amigos ou vizinhos"	Habitual*
	Integração com familiares, amigos e vizinhos A variável "Possibilidade de pedir ajuda a familiares, amigos ou vizinhos"	Momento corrente
	Participação em actividades formais e informais	Últimos 12 meses

* O período de referência *Habitual* corresponde à apreciação temporal subjectiva do que o entrevistado considera como *um ano normal*.

- Período de Recolha: de 15 de Maio a 15 de Julho de 2006
- O Contacto inicial é feito no quadro da inquirição do ICOR 2006 por carta de aviso.
- Recolha de Dados pelo método de Entrevista Directa com Computador, podendo, a título excepcional, efectuar-se através de Entrevista Directa sem Computador, quando a ausência de meios o justificar.
- Insistências/Tratamento de recusas: Insistência pessoal pelo entrevistador quando da entrevista, no sentido de cativar o entrevistado para os benefícios dos resultados do inquérito; insistência telefónica, ou, em última instância, pessoal pelo Supervisor quando se verifica que o contacto inicial pelo entrevistador não foi bem sucedido.
- O critério de fecho consiste na data de finalização do trabalho de campo, tal como no ICOR.
- São admitidas entrevistas Proxy, a título excepcional, para indivíduos temporariamente ausentes ou incapacitados.
- Utilização de incentivos: não
- Formação aos entrevistadores: 1/2 dia
- Testes a efectuar antes do início do trabalho de campo: simulação de entrevistas (com a aplicação informática de registo) junto de colaboradores do INE.

Captura de Dados

- Entrada de dados através da digitação
- Software utilizado: BLAISE

26. Tratamento de dados

- Validações: ver ficheiro em anexo *PCS06_RegValid.xls*; as validações são aplicadas durante a recolha de dados e durante a análise de consistência efectuada na base de dados resultante do processo de compilação desses dados.

27. Tratamento de não respostas

- Tratamento de não respostas totais: por reponderação e de acordo com o estabelecido para o ICOR - transversal.
- Tratamento de não respostas parciais: não está previsto
- Software utilizado: SAS

28. Estimação e obtenção de resultados

- Estimadores utilizados: em estudo com o DME, no quadro do ICOR
- Software utilizado: SAS e SPSS

29. Séries Temporais

- Não aplicável

30. Confidencialidade dos dados

- O segredo estatístico é assegurado através da supressão da identificação pessoal: microdados anonimizados.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Precisão

Erros não devidos à amostragem

- Reinquirição - Não está prevista.
- Recodificação - Não está prevista.

Erros de amostragem

- *Estimação da variância* - em estudo
 - Tipo de estimador utilizado - em estudo com o DME, no quadro do ICOR.
 - Software utilizado - SAS

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

- Regulamento (CE) n.º 13/2005 da Comissão das Comunidades Europeias, de 6 de Janeiro de 2005

III – CONCEITOS

Pela ordem em que surgem no instrumento de notação:

Código – CSE n.º 159

Designação – Agregado doméstico privado

- *Conteúdo* - Conjunto de indivíduos que reside no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou o indivíduo que ocupa integralmente um alojamento, ou que partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. São considerados também como pertencentes ao agregado doméstico privado os domésticos que coabitam no alojamento.

Código – CSE n.º 100

Designação – Teatro

- **Conteúdo** – Arte de representar uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, etc.

Código - CSE n.º 99

Designação - Espectáculos Musicais

- **Conteúdo** - Execuções instrumentais e/ou vocais e recitais de artistas, de orquestras, de coros e outros agrupamentos.

Código – CSE n.º 98

Designação – Espectáculos Musico-Teatrais

- **Conteúdo** – Representações de teatro musical (ópera, opereta, comédia musical, revista, zarzuela, etc.) executadas quer integral quer parcialmente.

Código – n.º 2554

Designação – Museu

- **Conteúdo** – Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

Código – CSE n.º 51

Designação – Galeria de Arte

- **Conteúdo** – Local de exposição e simultaneamente de venda de obras de artes plásticas com calendarização e temporada definidos, com fins lucrativos.

Código – CSE n.º 46

Designação – Sítios Arqueológicos

- **Conteúdo** – Obras de arquitectura ou escultura e zonas topográficas que têm especial interesse do ponto de vista arqueológico, histórico, etnológico e antropológico.

Código – n.º 5388

Designação – Partido Político

- **Conteúdo** – Organização voluntária de cidadãos, de carácter permanente, constituída com o objectivo fundamental de participar democraticamente na vida política do País e concorrer para a formação e expressão da vontade política do povo. Elemento característico desta organização social consiste nos objectivos que movem a sua actividade: a luta pela aquisição e exercício do poder.

Código – CSE n.º 2417

Designação – Associação Sindical

- **Conteúdo** – Associação permanente de trabalhadores para defesa e promoção dos seus interesses sócio-profissionais, entre outros.

Código – n.º 5188

Designação – Associações Profissionais

- **Conteúdo** – Associações que contribuem efectivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz activa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos sectores e toda a restante dinâmica empresarial.

Código – n.º 3189

Designação – Organizações Não Governamentais de Ambiente -ONGA

- **Conteúdo** – Associações dotadas de personalidade jurídica e constituídas nos termos da lei geral, que não prossigam fins lucrativos, para si ou para os seus associados, e visem, exclusivamente, a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como a conservação da natureza.

Código – CSE n.º 120

Designação – Associações Culturais e Recreativas

- **Conteúdo** – Colectividades de pessoas que têm como objectivo genérico a promoção, a promoção sociocultural, encarado como factor do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento qualitativo e das comunidades em que estão inseridas.

Código – CSE n.º 119

Designação – Associações Culturais

- **Conteúdo** – Colectividades de pessoas que tem como objectivo principal o exercício de uma actividade no âmbito de áreas de acção cultural, sem fins lucrativos e com obediência aos princípios associativos. Consideram-se áreas de acção cultural, entre outras, a criatividade, a difusão, a informação, a dinamização e a animação.

IV - CLASSIFICAÇÕES

- V00180 - Tipologia Sim/Não,

V - VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

- Ver anexo
-

34. Variáveis Derivadas

- Não aplicável

35. Informação a disponibilizar

- Em estudo

VI - SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

- Instrumento de Notação nº 9735

37. Ficheiros

- Não aplicável

VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

- PCS - Participação Cultural e Social
- ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
- DES/CV – Departamento de Estatísticas Sociais/Condições de Vida
- EUROSTAT - Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
- EU-SILC – *European Union - Statistics on Income and Living Conditions*
- SEN - Sistema Estatístico Nacional
- DME - Departamento de Metodologia Estatística
- SAS - *Statistical Analysis System*
- SPSS - *Statistical Package for the Social Sciences*
- AM-2001 – Amostra-Mãe 2001
- SINE – Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas

VIII - BIBLIOGRAFIA

- EU-SILC 65/02 Addendum II, 2004, "Description of Secondary Target Variables: Module 2006", Eurostat
 - EU-SILC 65/04 rev, 2004, "Description of Target Variables: Cross sectional and longitudinal", Eurostat
 - "Inquérito às Condições de Vida e Rendimento - ICOR - Documento Metodológico", 2004, Departamento de Estatísticas Sociais/Condições de Vida
 - Regulamento (CE) n.º 1177/2003 de 16 de Junho de 2003, Comissão das Comunidades Europeias
 - Regulamento (CE) n.º 13/2005, de 6 de Janeiro de 2005, Comissão das Comunidades Europeias
 - Contrato n.º 36400.2005.001-2005.437, "EU-SILC for 2006 in Portugal", Eurostat, 2005
-

Anexo

Participação Cultural e Social 06 (módulo integrado no ICOR 06)			
Regras de âmbito e validação			
Nome da Variável	Designação da Variável	Nº do erro	Tipo de Erro
Pcs4	Elegibilidade para a entrevista	i01	itinerário
Pcs4	Elegibilidade para a entrevista	amb01	âmbito
qi300	Número de idas ao Cinema	i02	itinerário
qi300	Número de idas ao Cinema	amb02	âmbito
qi301	Número de idas a Espetáculos ao Vivo	i03	itinerário
qi301	Número de idas a Espetáculos ao Vivo	amb03	âmbito
qi302	Número de visitas a Locais de Interesse Cultural	i04	itinerário
qi302	Número de visitas a Locais de Interesse Cultural	amb04	âmbito
qi303	Número de idas a Acontecimentos Desportivos ao Vivo	i05	itinerário
qi303	Número de idas a Acontecimentos Desportivos ao Vivo	amb05	âmbito
qi304	Frequência de Encontros com Familiares	i06	itinerário
qi304	Frequência de Encontros com Familiares	amb06	âmbito
qi305	Frequência de Encontros com Amigos	i07	itinerário
qi305	Frequência de Encontros com Amigos	amb07	âmbito
qi306	Frequência de Contactos com Familiares	i08	itinerário
qi306	Frequência de Contactos com Familiares	amb08	âmbito
qi307	Frequência de Contactos com Amigos	i09	itinerário
qi307	Frequência de Contactos com Amigos	amb09	âmbito
qi308	Possibilidade de Pedir Ajuda a Familiares, Amigos, e Vizinhos	i10	itinerário
qi308	Possibilidade de Pedir Ajuda a Familiares, Amigos, e Vizinhos	amb10	âmbito

Descrição	Regra	Etapa do Processo	Software
Respondem à Pcs4, os individuos elegíveis para a entrevista individual.	Para cada 'icor 12': 'Pcs4=' valor » 'icor 127='; 'Pcs4=' vazio » 'icor 127'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..2]	Para cada 'icor 12': 'Pcs4='1 v 2 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q300, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q300=' valor » 'Pcs4='1; 'q300=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..5; 9]	Para cada 'icor 12': 'q300='[1..5] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q301, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q301=' valor » 'Pcs4='1; 'q301=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..5; 9]	Para cada 'icor 12': 'q301='[1..5] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q302, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q302=' valor » 'Pcs4='1; 'q302=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..5; 9]	Para cada 'icor 12': 'q302='[1..5] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q303, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q303=' valor » 'Pcs4='1; 'q303=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..5; 9]	Para cada 'icor 12': 'q303='[1..5] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q304, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q304=' valor » 'Pcs4='1; 'q304=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..7; 9]	Para cada 'icor 12': 'q304='[1..7] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q305, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q305=' valor » 'q304='1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 6 v 7 v 9; 'q305=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..7; 9]	Para cada 'icor 12': 'q305='[1..7] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q306, os individuos que consideram ter familiares, fora do seu agregado.	Para cada 'icor 12': 'q306=' valor » 'q305='1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 6 v 9; 'q306=' vazio » '(Pcs4'><1) v ('q305='7)	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..6; 9]	Para cada 'icor 12': 'q306='[1..6] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q307, os individuos que consideram ter amigos, fora do seu agregado.	Para cada 'icor 12': 'q307=' valor » 'q305='1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 6 v 9; 'q307=' vazio » '(Pcs4'><1) v ('q305='7)	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..6; 9]	Para cada 'icor 12': 'q307='[1..6] v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise
Respondem à q308, os individuos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor 12': 'q308=' valor » 'Pcs4='1; 'q308=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolla (automático)	Blaise
Valores admissíveis: [1..2; 7; 9]	Para cada 'icor 12': 'q304=' 1 v 2 v 7 v 9 v vazio	Recolla (automático)	Blaise

Nome da Variável	Designação da Variável	Nº do erro	Tipo de Erro	Descrição	Regra	Etapa do Processo	Software
q308	Possibilidade de Pedir Ajuda a Familiares, Amigos, e Vizinhos	c01	coerência	Se q308 não se aplica ao indivíduo, então deverá ter respondido anteriormente, não ter nem familiares nem amigos. (Mensagem de Aviso).	Para cada 'icor [2]'; 'q308'= 7 » ('q304'=7) e ('q305'=7)	Recolha (automático)	Blaise
q309	Participação em Actividades Voluntárias Informais	il11	itinerário	Respondem à q309, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q309'= valor » 'Pcs4'=1; 'q309=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q309	Participação em Actividades Voluntárias Informais	amb11	âmbito	Valores admissíveis: [1..6; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q309'= [1..6] vazio	Recolha (automático)	Blaise
q310	Participação em Actividades de Partidos Políticos, ou Sindicatos	il12	itinerário	Respondem à q310, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q310'= valor » 'Pcs4'=1; 'q310=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q310	Participação em Actividades de Partidos Políticos, ou Sindicatos	amb12	âmbito	Valores admissíveis: [1; 2; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q310'=1 v 2 v vazio	Recolha (automático)	Blaise
q311	Participação em Actividades de Associações Profissionais	it13	itinerário	Respondem à q311, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q311'= valor » 'Pcs4'=1; 'q311=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q311	Participação em Actividades de Associações Profissionais	amb13	âmbito	Valores admissíveis: [1; 2; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q311'=1 v 2 v vazio	Recolha (automático)	Blaise
q312	Participação em Actividades de Igrejas ou outras Organizações Religiosas	it14	itinerário	Respondem à q312, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q312'= valor » 'Pcs4'=1; 'q312=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q312	Participação em Actividades de Igrejas ou outras Organizações Religiosas	amb14	âmbito	Valores admissíveis: [1; 2; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q312'=1 v 2 v vazio	Recolha (automático)	Blaise
q313	Participação em Actividades de Organizações Recreativas, ou Desportivas	it15	itinerário	Respondem à q313, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q313'= valor » 'Pcs4'=1; 'q313=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q313	Participação em Actividades de Organizações Recreativas, ou Desportivas	amb15	âmbito	Valores admissíveis: [1; 2; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q313'=1 v 2 v vazio	Recolha (automático)	Blaise
q314	Participação em Actividades de Instituições de Caridade	it16	itinerário	Respondem à q314, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q314'= valor » 'Pcs4'=1; 'q314=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q314	Participação em Actividades de Instituições de Caridade	amb16	âmbito	Valores admissíveis: [1; 2; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q314'=1 v 2 v vazio	Recolha (automático)	Blaise
q315	Participação em Actividades de Outros Grupos ou Organizações	it17	itinerário	Respondem à q315, os indivíduos com entrevista individual conseguida.	Para cada 'icor [2]'; 'q315'= valor » 'Pcs4'=1; 'q315=' vazio » 'Pcs4'><1	Recolha (automático)	Blaise
q315	Participação em Actividades de Outros Grupos ou Organizações	amb17	âmbito	Valores admissíveis: [1; 2; 9]	Para cada 'icor [2]'; 'q315'=1 v 2 v vazio	Recolha (automático)	Blaise